



CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE PADRONIZAÇÃO DE LISTAS DE APROVADOS OPTANTES E NÃO OPTANTES E DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Os critérios para distribuição de bolsas de estudo do PPGSA estão de acordo com as normas fixadas pelas agências de fomento e condições e regras definidas pela Comissão Deliberativa do PPGSA (Colegiado), conforme informado neste documento.

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA, de agora em diante) reunida no dia 24 de abril de 2017 aprovou a aplicação de uma política de ação afirmativa para candidatos indígenas e negros, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que desejarem participar dos processos seletivos do mestrado e do doutorado por meio deste sistema. Na mesma reunião, deliberou também que, em concordância com o sistema de Ação Afirmativa do PPGSA/UFRJ, seria destacado o quantitativo de 25% das bolsas recebidas pelo Programa para candidatos com atestada necessidade socioeconômica; quantitativo ampliado para 50% das bolsas recebidas na reunião da Comissão Deliberativa do dia 16 de agosto de 2023.

Os termos deste **documento de distribuição de bolsas de estudos**, foram aprovados na reunião da Comissão Deliberativa do PPGSA, do dia 25 de maio de 2017 e incorpora as modificações decorrentes da Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da reunião da Comissão Deliberativa do PPGSA do dia 16 de agosto de 2023.

A distribuição de bolsas de estudos para os candidatos aprovados no processo de seleção do mestrado e doutorado será feita pela Comissão Acadêmica, ou outra comissão especialmente designada pela Comissão Deliberativa do Programa. A Comissão Acadêmica considerará o desempenho dos candidatos no exame de seleção a partir da aplicação de um sistema de classificação padronizado que tomará, para tal, a lista de candidatos *não-optantes* e *optantes* das vagas da Política de Ação Afirmativa destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e *optantes* autodeclarados negros (pretos e pardos) que foram aprovados.

1.1 *Optante indígena:*

Ficará fora deste sistema padronizado de distribuição de bolsas de estudos o *optante* indígena aprovado no processo de seleção, uma vez que o seu ingresso, após o exame aplicado no processo seletivo específico, estará condicionado à obtenção de bolsa, desde que oferecida efetivamente por agência governamental no ano de ingresso no PPGSA.

1.2 **Classificação padronizada dos candidatos aprovados (*não-optantes* e *optantes* PcD e *optantes pretos e pardos*):**

De acordo com a Política de Ação Afirmativa implementada pelo Programa, serão reservadas 5 (vagas) vagas para os *optantes* autodeclarados pretos ou pardos. As



orientações a seguir tratam da alocação de bolsas para 2 (dois) conjuntos de candidatos aprovados: 1) os *optantes* das vagas da Política de Ação Afirmativa destinadas a pessoas pretas e pardas e 2) os *não optantes* e os *optantes* das vagas da Política de Ação Afirmativa destinadas a pessoas com deficiência.

Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente, em lista única, a partir da sua nota final padronizada. Esta nota padronizada é calculada a partir das fórmulas abaixo.

Grupo: Optantes

<i>Estatística</i>	<i>Fórmula</i>
(1) Média	$\mu_{\text{optante}} = \frac{\sum_i^n \text{Nota individual optante}}{N \text{ optantes}}$
(2) Desvio padrão	$\sigma_{\text{optante}} = \frac{\sqrt{\sum_{i=1}^N (\text{Nota individual optante} - \text{Média optantes})^2}}{N \text{ optantes}}$
(3) Valor-z	$Z_{\text{optante}} = \frac{\text{Nota individual optante} - \text{Média optante}}{\text{Desvio padrão optantes}}$

Grupo: Não Optantes

<i>Estatística</i>	<i>Fórmula</i>
(4) Média	$\mu_{\text{não optante}} = \frac{\sum_i^n \text{Nota individual não optante}}{N \text{ não optantes}}$
(5) Desvio padrão	$\sigma_{\text{não optante}} = \frac{\sqrt{\sum_{i=1}^N (\text{Nota individual não optante} - \text{Média não optantes})^2}}{N \text{ não optantes}}$
(6) Valor-z	$Z_{\text{não optante}} = \frac{\text{Nota individual não optante} - \text{Média nãooptantes}}{\text{Desvio padrão não optantes}}$

As fórmulas indicam que, ao final do processo seletivo, cada candidato terá sua nota recalculada de acordo com a média e o desvio padrão de seu grupo. A média do grupo de optantes, representada pela fórmula de número 1, é calculada a partir da soma de todas as notas dos optantes e dividida pelo tamanho do grupo. O desvio padrão, indicado na fórmula 2, é calculado a partir da raiz da soma do quadrado das diferenças entre a nota individual do optante dividida pelo tamanho do grupo. Finalmente, chegamos na nota padronizada do candidato optante, calculada a partir da fórmula 3, que indica que a nota dos candidatos optantes será subtraída pela média de notas dos candidatos optantes. Finalmente, o resultado da subtração do grupo será dividido pelo desvio padrão das notas do grupo de optantes pela modalidade de ação afirmativa. As notas dos não optantes serão calculadas de forma análoga, substituindo o subscrito “optante” por “não optante”, como indicado nas fórmulas 4, 5 e 6.

Substitua por depois da vírgula posterior a fórmula 3: "que indica que a nota dos candidatos não optantes e optantes será subtraída pela média de notas respectivamente



dos candidatos não optantes e optantes. Finalmente, o resultado das subtrações de cada grupo será dividido pelo desvio padrão das notas de optantes e não optantes. "

Sendo assim, a Comissão Acadêmica do PPGSA, responsável pela alocação das bolsas, terá dois conjuntos de notas padronizadas (valor- Z_{optante} e valor- $Z_{\text{não optante}}$). A partir delas, será gerada uma lista única em ordem decrescente e as bolsas reservadas no Programa para este sistema de distribuição serão designadas aos alunos, *optantes* e *não optantes* aprovados, ou seja, a partir desta lista. Situações que impliquem em redistribuição de bolsas ao longo do período letivo (afastamento de alunos, perda de bolsa por problema de desempenho acadêmico, etc.) seguirão a ordem de classificação desta lista padronizada.

O **ANEXO I** ilustra os efeitos do sistema padronizado de classificação em uma lista fictícia de candidatos aprovados em processo seletivo.

1.3 Bolsas socioeconômicas:

Os candidatos não contemplados com bolsas de estudos a partir da lista de classificação padronizada (item 1.2, acima) poderão concorrer a bolsas reservadas por critérios socioeconômicos que corresponderão a 25% do total de bolsas disponíveis anualmente para as turmas ingressantes do mestrado e do doutorado no Programa. Este percentual de bolsas será destinado aos alunos *optantes* e *não optantes* que comprovem a necessidade socioeconômica.

A convocação dos interessados para encaminharem as informações e documentos necessários à análise da Comissão *Ad Hoc* de Distribuição de Bolsas por Critério Socioeconômico será feita através de comunicação da Coordenação e Secretaria do PPGSA aos alunos aprovados no mestrado e no doutorado. Esta chamada para as bolsas de estudo socioeconômicas também será divulgada no quadro informativo da Secretaria e site do PPGSA (<http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/>).

2. Considerações finais:

A manutenção ou renovação da bolsa durante o curso de mestrado ou doutorado no PPGSA obedecerá a critérios de desempenho acadêmico e às demais normas de concessão das agências de fomento, regras que se aplicam a todos os alunos bolsistas.

Os cursos de mestrado e doutorado do PPGSA recebem bolsas de estudo da CAPES, CNPq e FAPERJ, cuja concessão aos estudantes dependerá da cota geral anual. O PPGSA/UFRJ não se compromete a garantir bolsa aos alunos selecionados nos processos seletivos realizados anualmente.



ANEXO I

O presente documento é meramente ilustrativo e tem o objetivo de demonstrar com um exemplo fictício quais seriam os efeitos dos procedimentos adotados. Como assinalado anteriormente, os quantitativos foram alterados, mas o procedimento se mantém o mesmo, por isso deixamos o exemplo ilustrativo com os quantitativos anteriores.

Ao final do processo seletivo do ano letivo que selecionará turmas de mestrado e de doutorado, o PPGSA deverá contar com uma lista com um total de 26 candidatos, 22 selecionados em uma lista geral e 4 selecionados a partir da reserva de vagas prevista na Política de Ação Afirmativa adotada.

A Tabela 1 dispõe de uma lista fictícia de candidatos e notas, ordenada de forma decrescente. Nela também podemos observar se o aprovado foi ou não optante pela ação afirmativa.

Esta lista orienta a produção da Tabela 2 e da Tabela 3, que consistem simplesmente na separação dos candidatos segundo sua opção ou não pela ação afirmativa. A partir desta lista, são calculadas a média e o desvio padrão de cada grupo, optantes e não optantes, segundo as equações apresentadas no documento Critérios de Distribuição de Bolsas. Os resultados dos cálculos para as listas utilizadas neste exercício fictício estão apresentados na Tabela 4.

Finalmente, a partir das estatísticas apresentadas na Tabela 4, a Tabela 5 pode ser produzida. Cada nota individual é subtraída da média de seu grupo e dividida pelo desvio padrão do mesmo grupo. O resultado desta operação gera uma nota padronizada para cada candidato. Esta nota é ordenada de forma decrescente, como demonstrado na Tabela 5. Esta tabela será a referência da Comissão Acadêmica responsável pelo processo de alocação de bolsas.

Conforme decisão da Comissão Deliberativa do PPGSA de 6 de dezembro de 2017, 25% do total de bolsas serão reservadas para serem distribuídas segundo critérios socioeconômicos. Se, em nosso exemplo hipotético, contássemos com um total de 20 bolsas, 5 (cinco) seriam reservadas para distribuição segundo critério socioeconômico, e as outras 15 (quinze) seriam distribuídas a partir da colocação do candidato na lista de notas padronizadas, como a lista presente na Tabela 5.



Tabela 1. Notas

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Nota</u>	<u>Opção</u>
1	Antonio	8.5	Não optante
2	Andréia	8.5	Não optante
3	Bernardo	8.37	Não optante
4	Bianca	8.12	Não optante
5	Emanuela	8	Não optante
6	Eduardo	8	Não optante
7	Denise	8	Não optante
8	Dênis	8	Não optante
9	Fernando	7.75	Optante
10	Flavia	7.75	Optante
11	Gabriel	7.75	Não optante
12	Joana	7.5	Não optante
13	João	7.5	Não optante
14	Lorena	7.5	Optante
15	Gabriela	7.5	Optante
16	Iolanda	7.5	Não optante
17	Marcos	7.25	Não optante
18	Nair	7	Não optante
19	Rafaela	7	Não optante
20	Santos	7	Optante
21	Rafael	7	Não optante
22	Pedro	7	Não optante
23	Pérola	6.9	Optante
24	Samanta	6.75	Optante
25	Thaís	6.5	Optante
26	Tomás	6	Optante



Tabela 2. Notas não optantes

<u>Nome</u>	<u>Nota</u>	<u>Opção</u>
Antonio	8.5	Não optante
Andréia	8.5	Não optante
Bernardo	8.37	Não optante
Bianca	8.12	Não optante
Emanuela	8	Não optante
Eduardo	8	Não optante
Denise	8	Não optante
Dênis	8	Não optante
Gabriel	7.75	Não optante
Joana	7.5	Não optante
João	7.5	Não optante
Iolanda	7.5	Não optante
Marcos	7.25	Não optante
Nair	7	Não optante
Rafaela	7	Não optante
Rafael	7	Não optante
Pedro	7	Não optante

Tabela 3. Notas optantes

<u>Nome</u>	<u>Nota</u>	<u>Opção</u>
Fernando	7.75	Optante
Flavia	7.75	Optante
Lorena	7.5	Optante
Gabriela	7.5	Optante
Santos	7	Optante
Pérola	6.9	Optante
Samanta	6.75	Optante
Thaís	6.5	Optante
Tomás	6	Optante



Tabela 4. Média e desvio padrão por opção da política de ação afirmativa

<u>Nome</u>	<u>Nota</u>	<u>Desvio padrão</u>
Não optantes	7.71	0.52
Optantes	7.07	0.57

Tabela 5. Lista organizada segundo nota padronizada

<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Nota padronizada</u>	<u>Opção</u>
1	Antonio	1.54	Não optante
2	Andréia	1.54	Não optante
3	Bernardo	1.28	Não optante
4	Fernando	1.19	Optante
5	Flavia	1.19	Optante
6	Bianca	0.80	Não optante
7	Lorena	0.75	Optante
8	Gabriela	0.75	Optante
9	Eduardo	0.57	Não optante
10	Dênis	0.57	Não optante
11	Emanuela	0.57	Não optante
12	Denise	0.57	Não optante
13	Gabriel	0.09	Não optante
14	Santos	-0.13	Optante
15	Pérola	-0.30	Optante
16	Iolanda	-0.40	Não optante
17	Joana	-0.40	Não optante
18	João	-0.40	Não optante
19	Samanta	-0.57	Optante
20	Marcos	-0.88	Não optante
21	Thaís	-1.01	Optante
22	Rafael	-1.36	Não optante
23	Nair	-1.36	Não optante
24	Rafaela	-1.36	Não optante
25	Pedro	-1.36	Não optante
26	Tomás	-1.89	Optante